Câmara Municipal Pilar do Sul fls._____

PARECER Nº 124/2024
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 15 de julho de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre a **Emenda n° 3/2024** - Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2024 - Altera a Lei Complementar nº 267, de 30 de agosto de 2013, modificando as atribuições da SEDIS e do SEDRUMA e dá outras providências, que tem por objetivo a alteração do projeto original.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 139/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade e constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável a **Emenda n° 3/2024**.

Pilar do Sul, 15 de julho de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Membro